



DECRETO Nº 2594, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
01/06/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº.1246/2022, que regulamente a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO.

DECRETA:

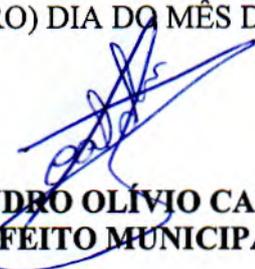
Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores efetivos ocupantes dos cargos comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda.

Nº	NOME	CARGO
1.	EDILEUSA BELO FERREIRA TELES	ASSESSOR DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2.	VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL